



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 372, DE 11 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003 e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.011112/2024-78; a Portaria nº 30, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho dos (as) servidores (as) técnico- administrativos (as) lotados (as) na Secretaria do Centro de Engenharias – CE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, funcionando ininterruptamente de segunda-feira a sexta-feira, das 6h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 6h30 às 19h30						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1958743	Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza	6h30 às 12h30	6h30 às 12h30	6h30 às 12h30	6h30 às 12h30	6h30 às 12h30
1639023	Anara Luana Nunes Gomes	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h
1318674	Talles Rodrigo Barbosa de Aquino	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 30, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**